

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 211 DE 05 DE MAIO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/417928 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio aos servidores do IDEFLOR-Bio e SEMAS/PA nas atividades de Monitoramento e Fiscalização no Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas-PESAM.

Origem: Belém-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia PESAM-PA

Período: 18 a 24/04/2023 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: 1º SGT Alcir Cley Almeida das Chagas - 56762311

3º SGT Suzane Rodrigues de Souza - 57200592

CB Liliane Barbosa de Jesus - 59181671

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

## PORTARIA Nº. 214 DE 08 DE MAIO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 30/04 a 09/05/2023:

Servidor	Objetivo
Rômulo Baia de Araújo, matrícula nº 5971225, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de Capacitação para os Gerentes, promovida pela Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFOR-Bio.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/485844 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 935733

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023/GAB/SEC  
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2023

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF nº 5618118 e ao Assessor I CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado de Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ nº 35.516.470/0001-97);

- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS e CLEIZE COSTA DOS SANTOS, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 031/2023/GAB/SEC, data de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.332, de 21/03/2023;

Art. 4º. Esta Portaria terá efeito RETROATIVO a contar de 01/05/2023 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício  
Protocolo: 935470

PORTARIA Nº 047/2023 - GAB/SEC  
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

## ANEXO ÚNICO

## PORTARIA Nº 047/2023 - GAB/SEC

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Marcus Fabiano da Costa Sarquis CEL QOBM Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará MF: 5618118 CPF: 565.926.202-34 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521 / 2549</p>	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
<p>Nome: João Océlio Rodrigues Brandão Assistente Administrativo MF: 71315/1 CPF: 185.282.792-00 CEP: 66.050-080 End.Comercial: Rua Curuçá, nº 528 Bairro: Umarizal, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 999716021</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Laurécio Silvino Couto da Rocha Assistente Administrativo MF: 58980/1 CPF: 108.344.002-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Thays do Socorro Failache Socorro Assessora MF: 57174993/3 CPF: 774.622.032-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Nelcy do socorro costa Técnica em Gestão Pública - Administrativo MF: 57189974/3 CPF: 586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro: Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521</p>	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 935468

## PORTARIA Nº 766/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e